ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia dezenove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício nº 10529/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pelo qual comunica que foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do senhor Sérgio Pazini, Chefe do Poder Executivo do Município de Indianópolis, exercício 2016. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer que opina pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o § 5º, do art. 25, da Lei Complementar nº 51, de 23 de julho de 2019, e o § 2º, do art. 38, da Lei Complementar nº 52, de 23 de julho de 2019. O Presidente distribui, à Comissão de Finanças e Controle, os autos do Processo nº 1015722 (em apenso:

1098434), de 2024, de julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2016, para apresentar, no prazo regimental de trinta dias, pronunciamento, acompanhado de projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das referidas contas. Continuando, o Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Lindomar, nomeia para relatora das contas, a vereadora Cristiane. A Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria do projeto recebido. O Presidente indaga à vereadora Janicleide, relatora do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024, se esta tem condições de apresentar o parecer nesta reunião, para que a proposição seja votada em primeiro turno. A relatora responde afirmativamente. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido, parecer que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024. **ORDEM DO DIA.** De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer, para segundo turno de discussão e votação, do Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 11, de 13 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, especificamente às taxas instituídas pelo Município. Colocado em votação, recebe aprovação unânime. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 17, de 2024, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer de redação final do Projeto de Lei Complementar nº 16, de 2024, que, levado à votação, recebe aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre as quedas de energia elétrica que estão ocorrendo no Município. Cita que o problema é antigo, que

esta Casa já tomou todas as providências possíveis, entretanto a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG não resolve o problema e não apresenta respostas concretas sobre o assunto. Solicita ao Presidente da Câmara que convide os responsáveis pela companhia para comparecerem a esta Casa para explicar o que está acontecendo. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza o Prefeito Municipal e os organizadores pela coroação de Nossa Senhora da Abadia, realizada no dia quinze do mês de agosto, na cidade de Romaria. Afirma que a apresentação emocionou a todos. Com a palavra, o vereador José Helvécio, cumprimenta a todos, parabeniza o Chefe do Poder Executivo Municipal e demais organizadores pela homenagem prestada à Nossa Senhora da Abadia, reafirma que a coroação foi emocionante e cita que o ponto culminante foi quando a senhora Marilda Ribeiro colocou a coroa na imagem da santa. O Presidente alega que a coroação foi muito bonita, parabeniza o Prefeito Municipal e os organizadores pela homenagem. Afirma que estes são merecedores dos elogios. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia vinte e seis do mês de agosto, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário